

INDICAÇÃO Nº 49 /2025

Autora: Vereadora Robervânia Bento

Ementa: Sugere ao Poder Executivo Municipal o envio de Projeto de Lei à Câmara Municipal de Ibatiba visando promover aditivo ao Art. 99 da Lei Complementar Municipal nº 38/2009, inciso III, alínea *b*, para incluir a possibilidade de ausência do servidor por motivo de falecimento de avós.

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem **indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Ibatiba** que seja encaminhado a esta Casa Legislativa **Projeto de Lei Complementar** que **altere o Art. 99 da Lei Complementar Municipal nº 38/2009**, especificamente o **inciso III, alínea b**, a fim de **incluir expressamente a ausência justificada do servidor municipal em razão de falecimento de avós**.

Justificativa

A legislação municipal em vigor prevê ausências justificadas por falecimento de familiares diretos, porém, não inclui de forma expressa os **avós**, que frequentemente exercem papel fundamental na estrutura familiar, sendo muitas vezes responsáveis diretos pela formação, criação e convivência com seus netos.

A ausência justificada em caso de luto visa resguardar o direito do servidor municipal de vivenciar esse momento de perda com dignidade, assegurando o equilíbrio emocional e familiar sem prejuízo funcional. Tal alteração alinha-se com legislações modernas de diversos municípios e estados, que já reconhecem o vínculo afetivo e a importância do relacionamento entre avós e netos.

Diante do exposto, **solicita-se a inclusão, no dispositivo citado, da previsão de afastamento por falecimento de avós**, garantindo segurança jurídica e sensibilidade social aos servidores do Município de Ibatiba.

Plenário Éden Faustino Bernardo, 19 de novembro de 2025.



Robervânia Aparecida da Silva Faé

**Vereadora
Câmara Municipal de Ibatiba**



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaraibatiba.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340039003300340032003A005000

Assinado eletronicamente por **Rafaella Damasceno Soares Corrêa** em 24/11/2025 13:25

Checksum: **660DD8BC053859AE62AE3AE92066B93A43B201E769220AEF824DD02C50ECE518**

